



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020**

DECRETO Nº. 2.007, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O
GRUPO DE ATENDIMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMERGÊNCIA DO MÉDIO PIRACICABA- GAVE.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1662/05 que dispõe sobre a concessão de títulos declaratórios de utilidade pública;

CONSIDERANDO que o GAVE – Grupo de Atendimento Voluntário de Emergência o Médio Piracicaba é uma entidade dedicada a proteger e salvar vidas dos usuários das estradas de Minas Gerais na Região do Médio Piracicaba (Rodovias BR-262, BR-381, MGC-120, buscas e salvamentos, primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar, apoio aos sistemas de saúde e campanhas educativa);

CONSIDERANDO que o GAVE – Grupo de Atendimento Voluntário de Emergência o Médio Piracicaba é uma entidade sem fins lucrativos, filantrópico, assistencial;

CONSIDERANDO que o GAVE – Grupo de Atendimento Voluntário de Emergência o Médio Piracicaba preenche os requisitos da Lei Municipal nº 1662/05;

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Grupo de Atendimento Voluntário de Emergência do Médio Piracicaba - GAVE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.476.055/0001-84, fundado em 18/08/2010, com sede na Rua Oscar de Araújo, 197, Bairro Centenário, Nova Era/MG.

Art. 2º A Entidade de que trata o Artigo anterior tem por finalidade os atendimentos voluntários de emergências aos usuários das estradas de Minas Gerais, buscas e salvamentos, primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar, apoio aos sistemas de saúde e campanhas educativas, priorizando a região do Médio Piracicaba.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 16 de abril de 2018.

**Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado em 16/04/2018.